



035  
155/87  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 03/87 -

WAGIH SALLES NEMER, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Fica concedida licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de mês em curso, a favor do Vereador José Olival Neves dos Santos.

Parágrafo Único - A presente licença fundamenta-se em Requerimento e declaração médica que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 05 DE AGOSTO DE 1987.

  
WAGIH SALLES NEMER

Presidente

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

  
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-